



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 12 / 07 / 2024

Horário: 17h50min. Sandra

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 27/2024**

**Número do Projeto de Lei:** 27/2024

**Nome do Vereador Relator:** Tadeu Salib dos Santos

**Data do Protocolo da Matéria:** 10/07/2024

**Indicação do autor do projeto de lei:** Executivo Municipal

**Ementa e/ou Tipo de Matéria:** Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

Na data de 10 de julho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, protocolou o Projeto de Lei 27/2024 que institui o Plano Municipal de Cultura – PMC.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Legislação, justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei, tem por finalidade instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC. O Plano Municipal de Cultura de Farroupilha busca definir as políticas públicas de curto, médio e longo prazo que garantam a proteção e promoção dos direitos culturais e da cultura em todo o Município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais., assim verifica-se não existir empecilhos legais no que dispõe o presente Projeto de Lei Nº 27/2024.

**III – VOTO**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

  
Tadeu Salib dos Santos

Relator



“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 27/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Tadeu Salib dos Santos, Roque Severgnini e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2024.

**Eleonora Broilo**

Presidente

**Clarice Baú**

Vereadora Membro

**Tiago Ilha**

Vereador Membro

**Roque Severgnini**

Vereador Membro

**Tadeu Salib dos Santos**

Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil